

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

PRODASEN


001445/01-4

Nº FOLHAS

31

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS - RS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS - RS

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	25	/08	/2001		/	/
	CEI		/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/
			/	/		/	/

PRODASEN



001445/01-4

SE
ADESÃO DE PARLAMENTAR

005899/99

Folha nº 01

Processo nº

Rubrica

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS *cm pelotas*

ENDEREÇO

RUA MAL. DEODORO, 806 - CENTRO

CIDADE

UF

CEP

PELOTAS

RS 96020-220

TELEFONES

FAX

(053) 225-3631

(053) 225-1133 R.43

(053) 227-6113

PARLAMENTAR

NOME

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI *mmarroni*

ENDEREÇO

QUINZE DE NOVEMBRO, 412

TELEFONES

FAX

(053) 225-3631

(053) 982-7081

(053) 227-6113

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

- VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
- VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
- POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

0
Atte: Alexin



Folha nº	02
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	7

Câmara Municipal de Pelotas

Pelotas-RS, 16 de novembro de 1999.

Ao: Departamento de Informática do Senado Federal
A/C: Paulinho

Estamos confirmando a participação das funcionárias
Cleia Rejane Lemons Moreira e Marisa da Silveira Oliveira, desta
Câmara Municipal, no I Seminário Nacional Interlegis (IV Enial).
Comunicamos ainda que, as mesmas irão viajar no dia 27/11/99, no voo
TR 201 com conexão voo 148 da TRANSBRASIL, com saída às
14h20min de Porto Alegre-RS e chegada prevista para às 20hs, com
hospedagem no Hotel Meridian.

Atenciosamente,


Alberto Fernandes Damasio
Diretor

MD-00K
AC-00K

Folha nº 03
Processo nº 1445/01-4
Rubrica 4

003908/00

e/ pesquisa

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	21 Vereadores

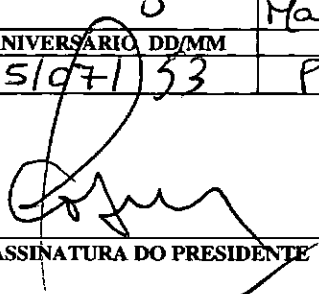
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Pelotas

ENDEREÇO		
Rua Marechal Deodoro, nº 806 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Pelotas	R.S.	96.020.220
TELEFONES	FAX	
(0xx)53-225-11-33	(0xx)53-227-44-76	

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	UNIDADE/DEPARTAMENTO
Fábio Fischer, Ivan Sigal e Marisa Oliveira	Departamento de Processamento de Funcionários
TELEFONES	FAX
(0xx)53-225-11-33 Remal 36	(0xx)53-227-44-76

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE	
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	SEXO
Flávio Coswig	Masculino
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO
Flávio Coswig	PSBB
ANIVERSÁRIO DD/MM	
25/07/53	
Pelotas-RS, 24/05/2000	
LOCAL	ASSINATURA DO PRESIDENTE

Folha nº 04
 Processo nº 1445/01-4
 Rubrica 7

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Pelotas

ENDEREÇO

Rua Mal. Deodoro nº806

CIDADE	UF	CEP
Pelotas	RS	96010-280
TELEFONES		FAX
053-225-1133	053-222-1305	053-227-4476

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO

OTÁVIO MARTINS SOARES *omso*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
OTÁVIO SOARES	13/07/1951	PL
TELEFONES		FAX
053-228-1128	053-91180281	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Pelotas RS, 23, 05, 00
 LOCAL

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº 05
 Processo nº 4445/01-4
 Rubrica 7

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, nº 806

CIDADE	UF	CEP
<i>PELOTAS</i>	<i>RS</i>	<i>96020220</i>
TELEFONES		FAX
<i>225 1133</i>	<i>FAX 227 4476</i>	<i>FAX 227 4476</i>

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
<i>PEDRO GODINHO DA SILVA</i>	<i>26/02/51.</i>	<i>PMDB</i>
TELEFONES		FAX
<i>225-4648</i>	<i>225-2930</i>	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PELOTAS *23* , *05* , *00.*

LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR

[Assinatura]

Folha nº 06
 Processo nº 1445/03-4
 Rubrica 7

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara municipal de Pelotas

ENDEREÇO

Rua Marechal Deodoro, nº 806

CIDADE	UF	CEP
<i>Pelotas</i>	<i>RS</i>	<i>96020220</i>
TELEFONES		FAX
<i>" 2256545</i>	<i>Fax 2274476</i>	<i>2274476</i>

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO

Jesus

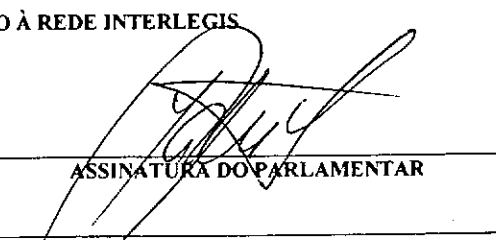
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
<i>Jesus Feliz Portella David</i>	<i>28/05/1948</i>	<i>PMDB</i>
TELEFONES		FAX
<i>2256545</i>	<i>2284124</i>	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Pelotas *23, 05, 2000*

LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha nº	07
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	✕

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

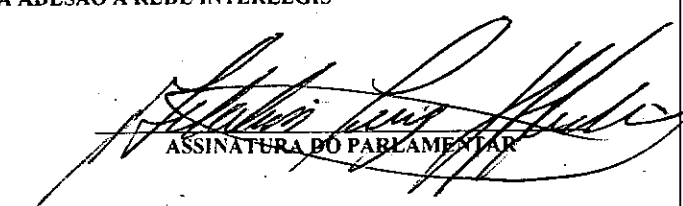
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS	

ENDEREÇO		
RUA MARECHAL DEODORO, 806		
CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96020220
TELEFONES		FAX
222-1044	225-1133	227-4476

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
ADALIM LUIZ GARCIA MEDEIROS		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
ADALIM LUIZ GARCIA MEDEIROS		P M D B
TELEFONES		FAX
222-1044	225-1133	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
PELOTAS LOCAL	23 / 05 / 00.
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

Folha nº	08
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	+

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ENDEREÇO		
RUA MARECHAL DEODORO, nº 806		
CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96020-220
TELEFONES		FAX
(53)225-1133		(53)227-4476

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
ADEMAR FERNANDES DE ORNEL <i>Ornel</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
ADEMAR ORNEL	09/04/57	P F L
TELEFONES		FAX
(53)222-1090	(53)222-5768	(53)227-4476

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
PELOTAS, 09, 05, 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº 09
 Processo nº 1445/01-4
 Rubrica 7

**SOLICITAÇÃO DE
 ADESÃO DE PARLAMENTAR**

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS/RS

ENDEREÇO
 RUA: MARECHAL DEODORO, 806

CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96.020-220
TELEFONES		FAX
225-6064	225-1133/ramal 45	227-4476

PARLAMENTAR
 NOME COMPLETO - *Júlio*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
JÚLIO HONÓRIO DA SILVA	03/06	PFL
TELEFONES		FAX
225-0509	225-9753	

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PELOTAS/RS, 24, 05, 2000
 LOCAL

Júlio Honório da Silva
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº	10
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	7

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RIO GRANDE DO SUL - RS

ENDEREÇO		
RUA MARECHAL DEODORO, 806		
CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96020-220
TELEFONES		FAX
225-11.33	222-1210	227-44.76

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Dr. MANSUR MACLUF		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
MANSUR MACLUF	28.07.42	PPB
TELEFONES		FAX
222-77.33		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
PELOTAS LOCAL	26 04/ 2000
	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº 11
 Processo nº 1445/01-4
 Rubrica +

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
 RIO GRANDE DO SUL - RS

ENDERECO

RUA MARECHAL DEODORO, 806

CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96020-220
TELEFONES		FAX
225-1133	225-7717	227-4476

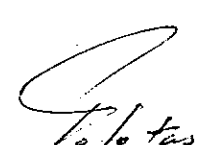
PARLAMENTAR
NOME COMPLETO *edil*

Dr. ÉLIO DORNELES DA SILVEIRA

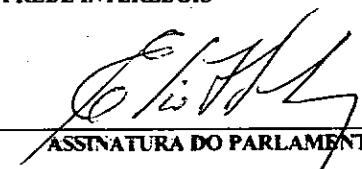
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
ÉLIO DORNELES	12.03.34	PPB
TELEFONES		FAX
222-72.64		

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS


 LOCAL

 26,04,2000


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº 12
 Processo nº 1445/01-4
 Rubrica 7

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, Nº 806

CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96020-220
TELEFONES		FAX
225-1133		227-4476

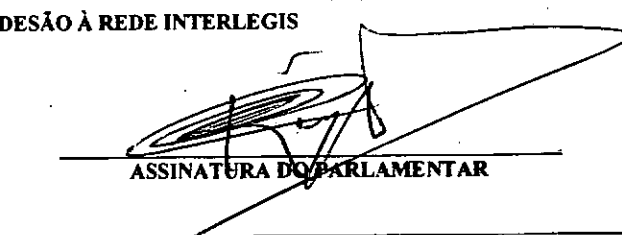
PARLAMENTAR
NOME COMPLETO

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
RUBENS ÁVILA RODRIGUES	09.02.1945	PDT
TELEFONES		FAX
222-1115		

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PELOTAS LOCAL, 26 / 04 / 2000


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha nº	13
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	7

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

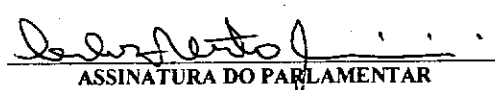
TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL de Pelotas

ENDEREÇO		
RUA MAL. DEODORO nº 806		
CIDADE	UF	CEP
Pelotas	RS	96010-280
TELEFONES	FAX	
053-225-1133	053-222-1305	053-227-4476

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
CARLOS ALBERTO MARINS		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
CARLOS ALBERTO MARINS	23/03/53	PDT
TELEFONES	FAX	
225-4434	911 803 65	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pelotas RS, 23, 05, 00 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº	14
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	+

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Câmara Municipal de Pelotas	

ENDEREÇO		
Rua Marechal Bledoso, 806		
CIDADE	UF	CEP
Pelotas	RS	96020-220
TELEFONES		FAX
(53) 225.11.33	(53) 225.05.95	(53) 227.44.76

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Jairny		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Jairny Barz	09/06/1950	PDT
TELEFONES		FAX
(53) 225.11.33	(53) 225.05.95	(53) 227.44.76

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Pelotas	24/05/2000
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
	

Folha nº 15
Processo nº 1445/01-4
Rubrica <i>f</i>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Câmara de Vereadores de Pelotas	

ENDEREÇO		
Rua Marechal Deodoro, 806		
CIDADE	UF	CEP
Pelotas	RS	
TELEFONES		FAX
(53) 225 1133		

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Míriam Paz Sarcez Marioni <i>M. Marioni</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
Míriam Paz Sarcez Marioni	18/06/1956	PT
TELEFONES		FAX
(53) 225-3631 ^o	(53) 225-1133/R.43	(53) 227-6113

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS	
Pelotas	<u>23, 05, 2000</u>
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
	<i>[Assinatura]</i>

Folha nº 16
 Processo nº 1445/01-4
 Rubrica 7

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ENDEREÇO

MARECHAL DEODORO 806

CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96020-220
TELEFONES		FAX
222.1203	223.0487	227.6113

**PARLAMENTAR
NOME COMPLETO**

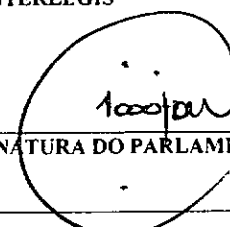
Milman

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Milton Rodrigues Martins	14.02.53	PT
TELEFONES		FAX
222.1203	223.0487	227.6113

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS

Pelotas LOCAL
 23.05.00


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº 17
 Processo nº 1445/01-4
 Rubrica 7

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 806

CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96020-220
TELEFONES		FAX
(53) 225 4755	(53) 227 6113	(53) 227 6113

PARLAMENTAR

NOME COMPLETO *Duarte*

IVAN ADMAR DORNELES DUARTE

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
IVAN DUARTE		PT
TELEFONES		FAX
(53) 225 0326	(53) 911 80 270	(53) 227 6113

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PELOTAS, 26/04/2000
 LOCAL

Duarte
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº	18
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	↓

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
<i>Câmara Municipal de Pelotas.</i>	

ENDEREÇO		
<i>Rua Marechal Deodoro n° 806</i>		
CIDADE	UF	CEP
<i>Pelotas</i>	<i>R.S</i>	<i>96020220</i>
TELEFONES		FAX
<i>0xx-53-225-55-85</i>		<i>227-61-13</i>

PARLAMENTAR		
<i>DEOGAR</i> <i>lll</i>		
NOME COMPLETO		
<i>Deogar Lopes Soares</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
<i>DEOGAR</i>	<i>10 JANEIRO-1936</i>	<i>PT</i>
TELEFONES		FAX
<i>0xx-53-225-55-85</i>		<i>0xx-53-227-61-13</i>

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<i>Pelotas</i> LOCAL	<i>Deogar</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha nº <u>20</u>
Processo nº <u>1445/01-4</u>
Rubrica <u>4</u>

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULARIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

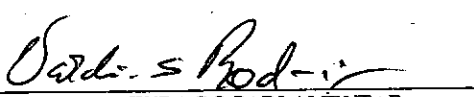
TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ENDEREÇO		
RUA MARECHAL DEODORO 806		
CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96020-220
TELEFONES		FAX
(53)222-1310	(53)225-1133	(53)227-4476

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
VALDIR DA SILVA RODRIGUES <i>Boião</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
VALDIR RODRIGUES (BOIÃO)	26/08	P;T.B.
TELEFONES		FAX
(53)222-1310	225-1133 91180266	(53)227-4476

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
PELOTAS	, 23 / 05 / 2000.
<small>LOCAL</small>	 <small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>

Folha nº	21
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	7

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

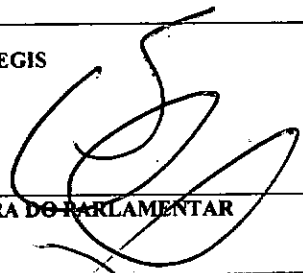
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	

ENDEREÇO		
RUA - MARECHAL DEODORO Nº 806		
CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	
TELEFONES		FAX
53-225-1532	53-225-5057	53-227-4476

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
<i>spanier</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
EDUARDO SPANIER ABREU	09/07	PSB
TELEFONES		FAX
53-225-1532		53-227-4476

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
PELOTAS	26, 04, 2000
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha nº	22
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	+

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ENDEREÇO		
RUA MARECHAL DEODORO Nº 806		
CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96020-220
TELEFONES		FAX
53-225-5057	53-225-7532	053 227-4476

PARLAMENTAR NOME COMPLETO		
<i>mattozo</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
LUIZ CARLOS MATTOZO		PSB
TELEFONES		FAX
053 225 5057	053-91180264	053 227-4478

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
PELOTAS <small>LOCAL</small>	<div style="text-align: center;"> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small> </div>
26.04.2000	

Folha nº 23
 Processo nº 1445/01-4
 Rubrica 7

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ENDEREÇO

Rua Marechal Deodoro 806 CENTRO

CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96020-220
TELEFONES		FAX
0xx 053 225-11-33	0xx 053 222 73-73	0xx - 53-227-44-76

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO


JACOM

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Edmar Campos	22-08-52	PPS
TELEFONES		FAX
0xx 53 222-73-73		0xx - 53-227-44-76

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PELOTAS LOCAL, 09/05/00


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

**Câmara Municipal de Pelotas**

Folha nº	29
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	+

DESTINATÁRIO: Ilma. Sr.^a **DENISE SILVA**
Programa Interlegis

EMPRESA ÓRGÃO: SENADO FEDERAL
TELEFONE FAX: (01461) 321-1075

REMETENTE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EMPRESA/ÓRGÃO: Câmara de Vereadores de Pelotas
FAX: (53) 227-4476

ASSUNTO: Encaminhamento que faz

DATA: 04/07/2001.-

Prezada Senhora

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos os nomes abaixo arrolados para receberem o curso e os equipamentos do Programa Interlegis, que serão os seguintes:

Receber o equipamento: **MARISA DA SILVEIRA OLIVEIRA**
Fazer o Curso: **CLÓVIS DOS SANTOS MARQUES,**
FÁBIO FISCHER e
MARISA DA SILVEIRA OLIVEIRA.

Informamos ainda que nosso CPD - Centro de Processamento de Dados é composto por três (03) servidores, e seria importante a participação dos mesmos no referido curso.

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente.

Vereador OTÁVIO SOARES
Presidente

Folha nº	25
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	7

OK

Informa Interlegis

De: Camara Municipal de Pelotas [camara20@terra.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 9 de maio de 2001 16:14
Para: informa@interlegis.gov.br
Assunto: Atendimento de Solicitação...

Ilmo. Sr.
ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO
 MD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
 Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen
 Brasília-DF

Senhor Diretor:

Com o presente, servimo-nos deste para encaminhar a relação abaixo arrolada, conforme solicitação de ofício de Vossa Senhoria.
 Sendo o que tínhamos, despedimo-nos com apreço e consideração sempre ao inteiro dispor.

Atenciosamente

Sídnei Matias Fagundes - Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA, ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA, VEREADORES, CCJ e COF:

Mesa Diretora 2001:

OTÁVIO SOARES - 13/07/51	Presidente
MICHEL HALAL - 03/06/51	1º Vice- Presidente
Pastora IEDA BARBOZA - 09/08/43	2º Vice- Presidente
GILBERTO CUNHA - 08/04/58	1º Secretário
Pastor ADELAR BAYER - 11/08/62	2º Secretário

Assessoria da

Presidência:

LUIZ FERNANDO LOPES MOREIRA - 31/05/62	Diretor Geral
Dr. FERNANDO AMARO DA SILVEIRA GRASSI - 12/11/61	Assessor Jurídico
Jorn. JANDIR BARRETO - 02/04/44	Assessor de Imprensa
SIDNEI MATIAS FAGUNDES - 26/12/58	Chefe de Gabinete
ADRIANA DE SOUZA GOMES - 12/10/74	Assessora da Presidência
REJANE MARIA AMORIM THOMSEN - 19/06/62	Assessora da Presidência

PMDB

ADALIM LUIZ GARCIA MEDEIROS - 18/01/52 - ALGM
JESUS FELIZ PORTELLA DAVID - 24/05/48 - TELL +
PEDRO GODINHO DA SILVA - Líder - 26/02/51 - GODI

Folha nº	26
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	+

PPB

MANSUR MACLUF - Líder - 28/07/42 - *macruf*

PDT

JONES LUIZ MASCHIO - 18/05/55 - *ech Maschio*

IDEMAR BARZ - Líder - 09/06/50 - *BARZ*

MARIA ELISABETE GARCIA RODRIGUES - 02/04/49 - *MEG*

PT do B

NEY VALDIR REICHOW BANDEIRA - Líder - 25/01/49 - *Neyva*

PFL

ADEMAR FERNANDES DE ORNEL - 09/04/57 *ORNEL*

JÚLIO HONÓRIO DA SILVA - 03/06/39 *JHSI*

PT

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE - Líder - 17/12/61 - *DORNE*

JACIRA PORTO DOS SANTOS - 05/06/61 - *Jacira*

LAIR DE MATTOS - 18/08/60 - *Lair M*

MIRIAM MARRONI - 18/06/56 *M MARRONI*

PSDB

GILBERTO TEIXEIRA DA CUNHA - Líder - 08/04/58

Pastora MARIA IEDA CARDOZO BARBOZA - 09/08/43

LOGIN: GILBERTO PSDB

Senha: 45645

LOGIN: PASTORA IEDA

SENHA: 0908

PL

Pastor ADELAR IVAN BAYER - Líder - 11/08/62 - *L: bayer S: 1234*

OTÁVIO MARTINS SOARES - 13/07/51 - *OMS*

PSB

EDUARDO SPANIER ABREU - 09/07/62 - *Spanier*

LUIS CARLOS DE FARIAS MATTOZO - Líder - 25/05/65 - *Mattozo*

MICHEL HALAL - 03/06/51 - *Senha: 0130e6*

L: M

login: michel hlal

COMISSÕES: CCJ e COF

Folha nº	27
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	+

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Presidente: Vereador JESUS DAVID

Relator: Vereador ADEMAR ORNEL

Secretário: Vereador JONES MASCHIO

Integrantes:

Vereadores JESUS DAVID, JONES MASCHIO, ADEMAR ORNEL, IVAN DUARTE, LUIS CARLOS MATTOZO, DILA BANDEIRA, MANSUR MACLUF, GILBERTO CUNHA e ADELAR BAYER.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

Presidente: Vereador EDUARDO ABREU

Relator: Vereador GILBERTO CUNHA

Secretária: Vereadora JACIRA PORTO

Integrantes:

Vereadores EDUARDO ABREU, GILBERTO CUNHA, JACIRA PORTO, BETE RODRIGUES, ADALIM MEDEIROS, JÚLIO HONÓRIO, MICHEL HALAL, GILBERTO CUNHA, DILA BANDEIRA e ADELAR BAYER.

Endereço da Câmara:

Rua Marechal Deodoro, n.º 806 - Centro

PELOTAS-RS - CEP. 96.020-220

Fone: PABX (53) 225-1133 – FAX (53) 227-4476

PAGINA: <http://www.camarapel.rs.gov.br>.

E-MAIL: camara@camarapel.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

001947/01

Folha nº	28
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	7

Pelotas (RS), em 05 de fevereiro de 2001.

Ofício nº 0122/01-vlpo

POLO ADERIDO

Ilustríssimos Senhores

Vimos, pelo presente, solicitar o cadastramento do Vereador identificado na ficha de "Solicitação de Adesão de Parlamentar" em anexo, tendo em vista sua recente nomeação e atendendo o desejo expresso verbalmente pelo edil.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador OTÁVIO MARTINS SOARES
Presidente

PRODASEN - INTERLEGIS
Avenida N2
Anexo "C" do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

PRODASEN PROTECTORIO -08-Fev-2001-13:45-002949-5/5

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	29
Processo nº	1445/01-4
Arquivo	+



OK

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA MARECHAL DEODORO, 806		
CIDADE	UF	CEP
PELOTAS	RS	96020-220
TELEFONES	FAX	
(53) 225-1133	(53) 227-4426	
E-MAIL: camara@camarapel.rs.gov.br HOME PAGE: www.camarapel.rs.gov.br		

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
GILBERTO TEIXEIRA DA CUNHA	MASC.	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
GILBERTO CUNHA	08/04	PSDB
TELEFONES	FAX	
(53) 222-1201	(53) 225-1133 ramal 53	(53) 227-4426
E-MAIL: gilbertocunha@camarapel.rs.gov.br HOME PAGE: www.gilbertocunha.com.br		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
PELOTAS LOCAL 01.02.01	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN PROD/0010 -08-Fev-2001-13:45-002850-1/5

SENADO FEDERAL

Login: gilberto
-PSDB
Senha: 45645

Folha nº	30
Processo nº	1445/01-4
Rubrica	7

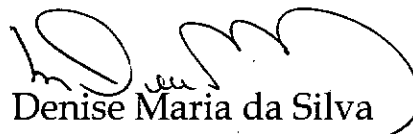
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Pelotas - RS

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	34
Processo N.º	2445/03-4
Rubrica	+

A

CEI

Processo atuado com Formalização da Adesão da
Câmara Municipal de PELOTAS – RS e que constituem às folhas de 01 A 31
numeradas e rubricadas.

EM: 23.08.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



Câmara Municipal de Pelotas
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OK

Folha Nº	32
Processo Nº	144 3701
Rubrica	

COMISSÕES: CCJ e COF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Presidente: Vereador JESUS DAVID
Relator: Vereador ADEMAR ORNEL
Secretário: Vereador JONES MASCHIO

Integrantes:

Vereadores JESUS DAVID, JONES MASCHIO, ADEMAR ORNEL, IVAN DUARTE,
LUIS CARLOS MATTOZO, DILA BANDEIRA, MANSUR MACLUF, GILBERTO
CUNHA e ADELAR BAYER.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

Presidente: Vereador EDUARDO ABREU
Relator: Vereador GILBERTO CUNHA
Secretária: Vereadora JACIRA PORTO

Integrantes:

Vereadores EDUARDO ABREU, GILBERTO CUNHA, JACIRA PORTO, BETE
RODRIGUES, ADAÍM MEDEIROS, JÚLIO HONÓRIO, MICHEL HALAL, GILBERTO
CUNHA, DILA BANDEIRA e ADELAR BAYER.

Endereço da Câmara:

Rua Marechal Deodoro, n.º 806 - Centro
PELOTAS-RS - CEP. 96.020-220
Fone: PABX (53) 225-1133 -- FAX (53) 227-4476
PAGINA: <http://www.camarapel.rs.gov.br>
E-MAIL: camara@camarapel.rs.gov.br



Câmara Municipal de Pelotas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Folha Nº	33	Pg.	01
Processo Nº	1445/01		
Rubrica			

RELAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA, ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA, VEREADORES, CCJ e COF:

Mesa Diretora 2001:

OTÁVIO SOARES - 13/07/51
 MICHEL HALAL - 03/06/51
 Pastora IEDA BARBOZA - 09/08/43
 GILBERTO CUNHA - 08/04/58
 Pastor ADELAR BAYER - 11/08/62

Presidente
 1º Vice- Presidente
 2º Vice- Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

Assessoria da Presidência:

LUIZ FERNANDO LOPES MOREIRA - 31/05/62
 Dr. FERNANDO AMARO DA SILVEIRA GRASSI - 12/11/61
 Jorn. JANDIR BARRETO - 02/04/44
 SIDNEI MATIAS FAGUNDES - 26/12/58
 ADRIANA DE SOUZA GOMES - 12/10/74
 REJANE MARIA AMORIM THOMSEN - 19/06/62

Director Geral
 Assessor Jurídico
 Assessor de Imprensa
 Chefe de Gabinete
 Assessora da Presidência
 Assessora da Presidência

PMDB

ADALIM LUIZ GARCIA MEDEIROS - 18/01/52 - *Alqm*
 JESUS FELIZ PORTELLA DAVID - 24/05/48
 PEDRO GODINHO DA SILVA - Líder - 26/02/51

PPB

MANSUR MACLUF - Líder - 28/07/42

PDT

JONES LUIZ MASCHIO - Líder - 18/05/55
 MARIA ELISABETE GARCIA RODRIGUES - 02/04/49

PT do B

IDEMAR BARZ - Líder - 09/06/50

PT B

NEY VALDIR REICHOW BANDEIRA - Líder - 25/01/49 - *dila*

PFL

ADEMAR FERNANDES DE ORNEL - 09/04/57 - *ornel*
 JÚLIO HONÓRIO DA SILVA - 03/06/39

PT

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE - Líder da Bancada - 17/12/61
 JACIRA PORTO DOS SANTOS - Líder do Governo - 05/06/61
 LAIR DE MATTOS - 18/08/60
 MIRIAM MARRONI - 18/06/56

PSDB

GILBERTO TEIXEIRA DA CUNHA - Líder - 08/04/58
 Pastora MARIA IEDA CARDOZO BARBOZA - 09/08/43

PL

Pastor ADELAR IVAN BAYER - Líder - 11/08/62
 OTÁVIO MARTINS SOARES - 13/07/51

PSB

04/07/62

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Câmara Municipal de Pelotas

Estado: Rio Grande do Sul

Nome do Responsável: Clovis dos Santos Marques

Folha Nº	34
Processo Nº	1445/01
Fabrica	Ja

Assistência Técnica:

Empresa: Enil Informática

Técnico: Rodrigo

Fone Comercial: 532 254377

Dados dos Equipamentos recebidos:

Impressora laser até 8ppm 2 MB paralela/usb

Números de Tombamento / Série

000334 MM16112656

Microcomputador Novadata ND-P500/T5007 com Gateway

Números de Tombamento / Série / Série do Monitor / Série do Gateway

001420 00125ZMF 008SP01373 X2SD43E80E3

Estabilizador de potência mínima 1 Kva, quantidade: 1

Foi ministrado curso de 3 horas? NÃO

Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data: 10/08/2001

Assinatura:

PRODIASSEN PROTOCOLO

-16-Ago-2001-16:28-004915-4/4

SENADO FEDERAL



Folha Nº	35
Processo Nº	1445/01
Rubrica	Paes

0ACR
3908/00



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, até 31/5/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de Pelotas UF: RS
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 806 Cep: 96.020.220
Telefones: (0XX) 53-225-11-33 Fax: (0XX) 53-227-44-76
E-mail: camara@camarapel.rs.gov.br Home page: http://www.camarapel.rs.gov.br

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Flávio Coswig Partido: PSB
Nome completo: Flávio Coswig
Telefones: (0XX) 53-273-89-86 Fax: (0XX) 53-227-44-76
E-mail: (0XX) 53-225-17-76 Home page:
flavioscoswig@camarapel.rs.gov.br

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

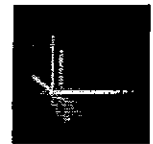
Nome: Alberto Fernandes Damasio
Função: Diretor Geral
Telefones: (0XX) 53-225-11-33 Fax: (0XX) 53-222-11-50
E-mail: Home page:
diretor@camarapel.rs.gov.br

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Marisa da Silveira Oliveira
Função: Funcionária
Telefones: (0XX) 53-225-11-33 Fax: (0XX) 53-227-44-76
E-mail: Home page:
marisa@camarapel.rs.gov.br



Folha Nº	36
Processo Nº	1445/01
Rubrica	Page



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão?: *A Direção Geral da Câmara*

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

5.4 - Cargo na Mesa:

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: *Alberto Fernandes Damasio*

Função: *Diretor Geral*

Telefones: *(0xx) 53-225-11-33*

Fax: *(0xx) 53-227-44-76*
(0xx) 53-222-11-50

E-mail:

diretor@camerapet.rs.gov.br

Home page:

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: *02*

Programadores: *02*

Operadores de Micro:

50

Técnicos de suporte em:

Hardware:

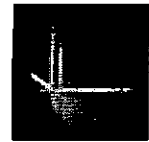
Windows NT:

Linux:

Obs: *Além dos mencionados acima, possuo quatro técnicos efetivos, que realizem as funções de suporte a rede novell, windows e internet.*



Folha Nº	37
Processo Nº	1445/03
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs:



Folha Nº 38
 Processo Nº 15.45/01
 Rubrica: [assinatura]

7 - Configuração do Servidor Central:

7.1 - Plataforma de Hardware:

- Mainframe:
- Risc:
- Não tem servidor

- Intel: *Pentium III 450*
- Outras: - Especificar:
Pentium /66 HP

7.2 - Topologia da Rede:

- Nenhuma:
- Token-Ring:
- Ethernet:
- Fast-Ethernet:

- FDDI:
- ATM:
- Outros: Especificar:

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

- Novell versão 3.12
- Windows NT
- Windows 95/98

- Windows 3.x
- Lan-Tastic
- Outros Especificar:

8 - Configuração das estações de trabalho:

8.1 - microcomputadores:

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	07	486-Dx2/50	8 M	
2	15	486-Dx2/50	16 M	3 unid 2,1 / 12 unid 4,3
3	01	mmx 200	32 M	4,3 G
4	13	mmx 200	16 M	2,1 G
5	01	K6-II/300	96 M	4,3 G

8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:

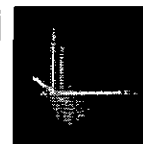
<input checked="" type="checkbox"/> DOS: 6.0	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input checked="" type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

8.3 - Impressoras:

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	16	EPSON	LX 300
2	05	EPSON	FX 1170
3	02	HP	DESKJET 600
4	06	HP	DESKJET 692C
5	01	HP	DESKJET 695C



Folha Nº	39
Processo Nº	14.45/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



8.4 - **Aplicativos da estação de trabalho:**

<input type="checkbox"/> Office 97:	<input checked="" type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus: Norton
<input checked="" type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

8.5 - **Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Multimídia: No breaks: 02
 Scanners - Quantidade: 02

9 - **Equipamentos para Backup:**

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade: 01

Zip-drive: - Quantidade: Jaz-drive: - Quantidade:

10 - **Informações quanto à rede Elétrica:**

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

Estabilizada? SIM NÃO
Aterrada? SIM NÃO
Voltagem: 110 V 220 V

11 - **Informações sobre a Internet:**

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a km

12 - **Informações sobre assistência técnica:**

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

Não; Sim - fornecedor local; Sim - fornecedor de fora a km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

Não; Sim - assistência local; Sim - assistência de fora a km



13 – Observações gerais:

Folha Nº	40
Processo Nº	1445/01
Rubrica	Esag

14 – Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: *Terças, quartas e quintas - feiras* Horários: *Pela manhã, às 8h30 min.*

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

- | | | | |
|--|-------------------------------------|--|--------------------------|
| a) Em sede própria? | <input checked="" type="checkbox"/> | c) Em residência de moradores ou instalação comercial? | <input type="checkbox"/> |
| b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo? | <input type="checkbox"/> | d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão? | <input type="checkbox"/> |

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

- | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Não / Mas é fácil conseguir | <input type="checkbox"/> | Sim / Compartilhadas com voz | <input type="checkbox"/> |
| Não/ E é difícil conseguir | <input type="checkbox"/> | Sim / Exclusivas | <input checked="" type="checkbox"/> |

Folha nº	41
Processo nº	J4 45/01
Rubrica	



006070/01

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Pelotas (RS), em 10 de agosto de 2001.

Of. nº 1227/01-vlpo

Ilustríssimos Senhores

Vimos, pelo presente, encaminhar à Vossas Senhorias a documentação referente ao Programa Interlegis, constando de:

- Formulário de Aceitação de Equipamentos; — *Denusa*
- Termo de Responsabilidade de Bens Móveis em Uso (duas vias).

Acrescentamos que a documentação mencionada foi devidamente assinada pelo servidor lotado no Departamento de Processamento de Dados Clóvis dos Santos Marques e pelo Presidente da Câmara Municipal de Pelotas Vereador Otávio Soares, respectivamente.

Colhemos o ensejo para enviarmos a V.Sas. protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Atenciosamente


LUIZ FERNANDO LOPES MOREIRA
Diretor-Geral

Programa Interlegis - PRODASEN
Via N2 - Anexo C - Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

PRODASEN PRODUÇÃO - 10/08/01 15:29:04/215 2/4

SENADO FEDERAL

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010

Folha nº	402
Processo nº	445/01
Assinatura	

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

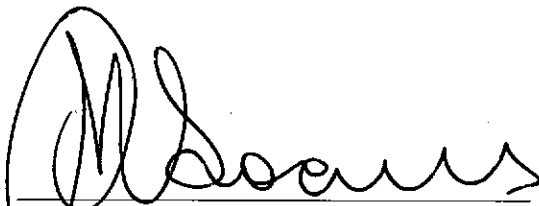
O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Câmara Municipal de Pelotas os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Câmara Municipal de Pelotas se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Câmara Municipal de Pelotas, se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Câmara Municipal de Pelotas compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Otávio Soares

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
ou Representante formalmente autorizado,
conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o
ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima

Diretor Executivo do Prodasen
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco

Representante Residente PNUD

Rodrigo B. Fehrenbach

Técnico Instalador

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010

Folha nº	43
Processo nº	1445/01
rubrica	

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

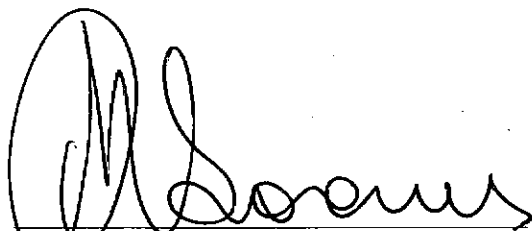
O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Câmara Municipal de Pelotas os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Câmara Municipal de Pelotas se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Câmara Municipal de Pelotas, se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Câmara Municipal de Pelotas compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Otávio Soares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
ou Representante formalmente autorizado,
conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o
ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima
Diretor Executivo do ProdaseN
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD

Rodrigo B. Fehrenbach
Técnico Instalador

Folha Nº 44
Processo Nº 3445/03-1
Rubrica Andréa

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

AC

Câmara Municipal

Estado :

RS

Município :

DELORTAS

Responsável junto ao Programa Interlegis

FABIO FISCHER

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

CPA

Técnico :

Charles Suel

DDD/Telefone Comercial:

54 222 6493

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

MMJ611 7656

se-ok Num. de tombamento:

000 334

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

001257 MF56

se-ok Num. de tombamento:

001420

Num. série Monitor:

008520373

se-ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

X2513431803

se-ok

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	45
Processo Nº	3445/03-4
Rubrica	Adm

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 13/05/03

Ass. Felipe Frulim MAT. 287
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 46
Processo Nº 1445/01-4
Rubrica 7

500 OK

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43395/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 806 - Centro, Pelotas-RS neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ SIZENANDO DOS SANTOS LOPES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

Nm





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

2

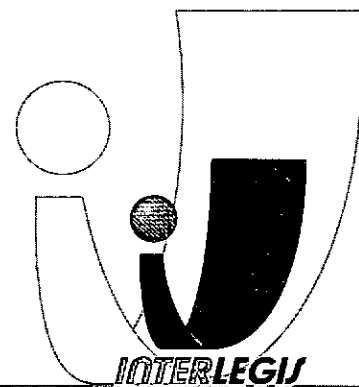
Folha Nº	47
Processo Nº	1443/01-4
Rubrica	7

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

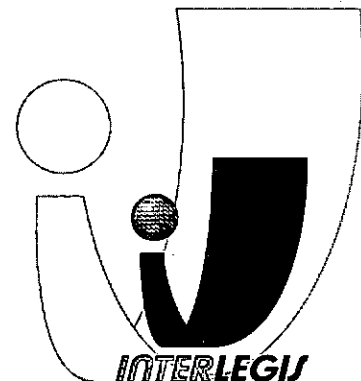
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	50
Processo Nº	1443101-4
Rubrica	[assinatura]

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

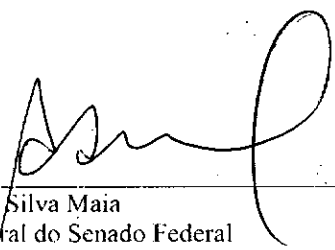
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 16 de maio de 2006.

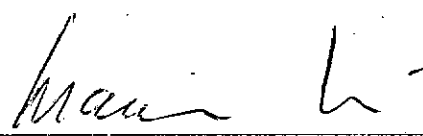


 Agaciel da Silva Maia
 Diretor Geral do Senado Federal

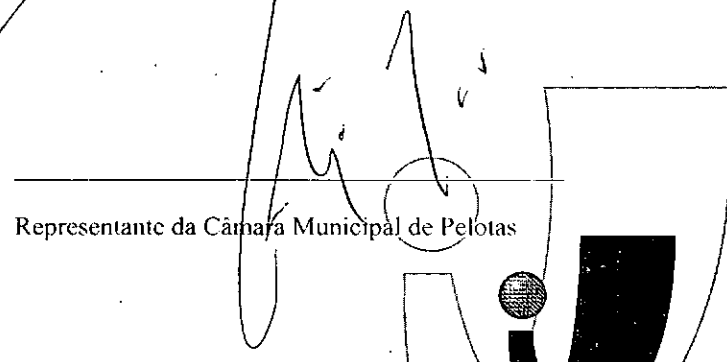


 Vereador José Sizenando dos Santos Lopes
 Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Testemunhas:



 Marcio Sampaio Leão Marques
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



 Representante da Câmara Municipal de Pelotas





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

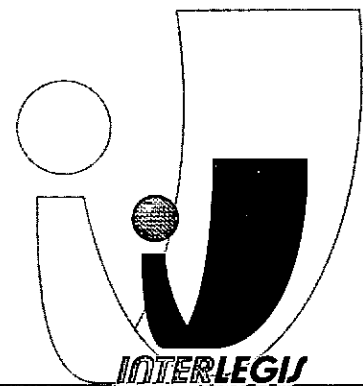
6

Folha Nº	51
Processo Nº	1445/014
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS *[assinatura]*

M





Folha Nº	32
Processo Nº	1445/01-4
Rubrica	[assinatura]

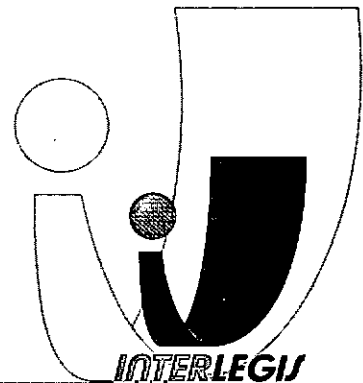
Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3 Com Lan Modem 56K;
- 01 (um) Estabilizador SMS uRE 1000BI fax, net com controle.

[assinatura]

[assinatura]



Pelotas - RS

Folha Nº 53
Processo Nº 1445/01-4
Rubrica



ESPECIE: Convênio nº: RS-43395/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pelotas/RS - Vereador José Silveira dos Santos Lopes.

ESPECIE: Convênio nº: RS-43396/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Porto Alegre/RS - Vereador Elói Guimarães.

ESPECIE: Convênio nº: RS-43401/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Rosa/RS - Vereador David Pereira da Silva.

ESPECIE: Convênio nº: RS-43404/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Jerônimo/RS - Vereador Claudimar Guatirão de Farias.

ESPECIE: Convênio nº: RS-43406/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Taquara/RS - Vereador Carmem Solange Kirsch da Silva.

ESPECIE: Convênio nº: RS-43407/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Três Passos/RS - Vereadora Léia Müller.

ESPECIE: Convênio nº: RS-43408/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Unguiaçu/RS - Vereadora Josefina Soares Bruggemann.

ESPECIE: Convênio nº: RS-43409/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vacaria/RS - Vereadora Jane P. Andrade Olbioni.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42173/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Araranguá/SC - Vereador Jairo do Carmo Costa.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42176/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Canoas/RS - Vereador Luiz Alberto Reincowski Faria.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42178/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 23/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Chapecó/SC - Vereador Aristides Fielis.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42179/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Concórdia/SC - Vereador Gilberto José Boscolo.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42180/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Criciúma/SC - Vereador Sérgio Chapeco.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42182/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Florianópolis/SC - Vereador Marinho Guilherme Avila.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42184/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ituporanga/SC - Vereador Leandro May.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42185/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Joinville/SC - Vereador Deusa Zicelle do Prado.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42186/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Itapiranga/SC - Vereador Deusa Zicelle do Prado.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42175/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Lages/SC - Vereador Willy João Brun Filho.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42177/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mafra/SC - Vereador Milton Antunes.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42187/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/09/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio do Sul/SC - Vereador Claudio Gimardi.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42188/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 23/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC - Vereador Deusdado Raul Hruschka.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42189/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 18/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Miguel do Oeste/SC - Vereador Raul Grossotto.

ESPECIE: Convênio nº: SC-42191/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Tijucas/SC - Vereador Edson José de Souza.

SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD nº 0678/05-8. Espécie: Contrato nº 045/2006, celebrado com a Microlog Informática e Tecnologia Ltda. Objeto: Aquisição, suporte à instalação e garantia de funcionamento de 700 (setecentos) microcomputadores. Modalidade: Pregão nº 124/2006. Valor Global: R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Dotação: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 01.126.0551.4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente do Orçamento do PRODASEN; Empenho: 2006NE000468, de 10/11/2006; Assinatura: 29/11/2006. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir do Termo de Aceite; Signatários: Pelo Processo: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Vanessa Lucinda Martins Brito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Quarto Termo Aditivo a Carta-Contrato nº 21/02, firmado entre a Secretaria Especial de Editoração e Publicações, representado pelo Sr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal e a Empresa Elevadores Atlas, Sinterdier S/A. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador marca Atlas, com fornecimento de peças. MODALIDADE: Convite nº 06902. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2006. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 13/11/2006.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	54
Processo Nº	1465/01-4
Rubrica	

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua Marechal Deodoro, nº 806 - Centro
Pelotas - RS

Folha Nº	55
Processo Nº	441501-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA O
PNUD
25.11.06/2008
[assinatura]

Folha Nº	56
Processo Nº	1445014
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME /

RE

ENDE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
 Rua Marechal Deodoro, nº 806 - Centro
 Pelotas - RS
 96020-220

CEP / C

PAÍS / PAYS

DECLAI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINA

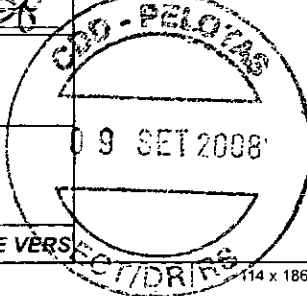
CONT

DATA DE LIVRAÇÃO

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR


 NATÁLIA
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT D'EXPÉDIENT
 Carpinteiro II
 Mat.: 3.688.124-8


 09 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 9 1 2 9 0 BR
(CARRAS QUILN. DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--